



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0082

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

CARTA CONVITE Nº 014/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 06/06/2017, às 08h30min na modalidade Carta Convite nº 014/2017, Processo Administrativo nº 074/2017, visando receber proposta para fornecimento

de materiais esportivos par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí-MS, do tipo menor preço, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas, ADJUDICANDO à empresa: J. S. Frederico – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.681/0001-53, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 63.039,65 (sessenta e três mil, trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos); ficando autorizado a elaboração do contrato, objeto do edital para que produza os seus legais efeitos. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 014/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que Processo Administrativo nº. 074/2017, Carta Convite 014/2017, que teve por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí-MS, do tipo menor preço, em favor da empresa: J. S. Frederico – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.681/0001-53, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 63.039,65 (sessenta e três mil, trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Jateí/MS, 06 de Junho de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Elizangela Braz dos Santos.
Objeto	Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 30/06/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	10 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante. Elizangela Braz dos Santos – Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 067/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Felícia Calado Marques.
Objeto	Prorrogar por mais 14 (quatorze) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 30/06/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	19 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Felícia Calado Marques - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 066/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Felícia Calado Marques.
Objeto	Prorrogar por mais 14 (quatorze) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 30/06/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	19 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Felícia Calado Marques - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Renata da Silva Torrezan Lima.
Objeto	Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 30/06/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	10 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Renata da Silva Torrezan Lima - Contratada.

PORTARIA

PORTARIA Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Progressão Funcional aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 021, de 12 de abril de 2007.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Ana Cristina Silva Tonet	Assistente Administrativo	III	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	III	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Maria do Carmo Quallio	Merendeira	I	D	E
Suely Rodrigues da Silva Souza	Zeladora	I	M	N
Douglas Lopes Gonçalves	Motorista	III	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Rogério da Silva	Assistente Administrativo	III	M	N
Vanderlei Carlos de Souza	Assistente Administrativo	III	Q	R

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Pedro Rodrigues Monteiro	Motorista	III	C	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Amós Nogueira	Pedreiro	III	M	N

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Eticássia Silva de Souza	Assistente de Fisioterapia	III	C	D
Geberson Alves dos Santos	Assistente Administrativo	III	F	G
Valdeci dos Santos Pinheiro	Psicólogo	IV	A	B

PORTARIA Nº 205, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora SOLANGE BRAULINO DA SILVA SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA NEUZA COQUETTI TOREZAN, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2015, a contar do dia 10 de maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 09/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006.2/2017

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 9 do Edital nº 001.2/2017, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização elaboração do processo seletivo, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas realizadas, apresenta a seguinte decisão:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos independentemente ou não dos mesmos terem recorrido:

a) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Questão nº 21.

II – ALTERAR, em seus respectivos gabaritos as respostas das questões a seguir indicadas:

a) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Questão nº 20, da letra "D" para "C";

b) MOTORISTA: Questão nº 21, da letra "B" para "C".

III – VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do Item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital.

Jateí/MS, 16 de junho de 2017.

ANTÔNIO ARAÚJO DIONÍZIO
MEMBRO

DAYANA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE

FERNANDO CAMILO DO CARMO
MEMBRO

